



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50009/2024
e-pad 11849/2024
20/03/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG / APAE.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto no art. 76, II, a, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, e 8º, IV, do Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, III, da IN n. TRT-3/44/2018 e e-PAD 44.828/2023, transfere em **DOAÇÃO** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG / APAE**, CNPJ no. 17.084.062/0001-21, estabelecida na rua Treze de Maio, 320, Centro, Barbacena-MG, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio de Souza Monteiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no. MG 20.691 852, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 692 414 148-04, os bens inservíveis, classificados como ociosos, procedentes do Núcleo do Foro de Barbacena-MG, avaliados em R\$ 7.0000,00 (sete mil reais), conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.



As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
BARBACENA-MG/APAE
Luiz Antônio de Souza Monteiro

LAUDO DE AVALIAÇÃO - BENS INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO TRT	Nº FOCO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR DA AVALIAÇÃO
1	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	3-030129	3-010756	Bom p/ uso	700,00
2	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	3-021969	3-012761	Bom p/ uso	700,00
3	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	3-010064	-	Bom p/ uso	700,00
4	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	3-021812	3-012937	Bom p/ uso	700,00
5	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	3-021814	3-012938	Bom p/ uso	700,00
6	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	3-021815	3-012798	Bom p/ uso	700,00
7	CONDICIONADOR DE AR 21000 BTU/H	3-021813	3-012530	Bom p/ uso	700,00
8	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU/H	3-021968	3-012797	Bom p/ uso	700,00
9	COND.AR 21000-SPRINGER	3-035564	3-012786	Bom p/ uso	700,00
10	COND.AR 21000-SPRINGER	3-035565	3-012787	Bom p/ uso	700,00
Valor total da avaliação					7.000,00

Barbacena, 25 de agosto de 2023.

**LUIZA BRAGANCA
NEVES LEAL:128139**

Assinado de forma digital por LUIZA
BRAGANCA NEVES LEAL:128139
Dados: 2023.08.29 12:12:24 -03'00'

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

LUIZA BRAGANCA NEVES LEAL - CPF 081.892.456-00

Obs.: Os bens avaliados até R\$ 5,00 (cinco reais) podem ser considerados como sucata.

DECLARAMOS, para os devidos fins que os bens acima relacionados são inservíveis para uso desta unidade, encontrando-se em condições de serem doados.

Barbacena, 25 de agosto de 2023.

**RONALDO SANTAROSA
MARTINS:30834763**

Assinado de forma digital por
RONALDO SANTAROSA
MARTINS:30834763
Dados: 2023.08.28 15:49:40 -03'00'

RONALDO SANTAROSA MARTINS - CPF 746.519.436-91

CHEFE DO NÚCLEO DO FORO DE BARBACENA

Presidente da Comissão

**HELICIO LEONARDO
RIBEIRO JUNIOR:30836387**

Assinado de forma digital por HELCIO
LEONARDO RIBEIRO
JUNIOR:30836387
Dados: 2023.08.29 11:25:59 -03'00'

Hélcio Leonardo Ribeiro Junior, 102059 - CPF 032.850.696-60

helciorj@trt3.jus.br

Técnico Judiciário - FC-03

**GUSTAVO NAZARETH
ALFRADIQUE:30835675**

Assinado de forma digital por GUSTAVO
NAZARETH ALFRADIQUE:30835675
Dados: 2023.08.28 16:00:38 -03'00'

Gustavo Nazareth Alfradique, 92509 - CPF 090.685.147-50

gustavoa@trt3.jus.br

Analista Judiciário - Calculista - FC-04